



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº.04/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná.

II – DA JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO.

A presente dispensa de licitação têm como finalidade a aquisição de materiais de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná. Conforme condições, quantidades e especificações abaixo:

Relação dos produtos a serem comprados:

1º. LOTE - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Produto	Quantidade
01	Fardo de Papel Toalha p/ Banheiro com 1000. Folha, de boa qualidade, (branco II)	100 unid
02	Pacote de Papel Higiênico com 16 rolos 30 m. (Marca de referência: Duetto)	100 unid
03	Desifetante 2 Litros. (Marca de Referência: Pinho Sol)	80 unid
04	Limpa piso para sujeira pesada. (Marca de Referência: ao removex 1 litro).	100 unid
05	Detergente Liquido 500 ml (Marca de Referência: ypê)	50 unid.
06	Saponáceo cremoso líquido 250ml (Marca de Referência: Radium)	20 unid.
07	Limpador para Piso 1 Litro, (Marca de Referência: VEJA)	60 unid.
08	Alcool liquido 70% 1 L.	5 unid.
09	Saco de lixo pcte 50 Litros c/ 50 unid.	45
10	Saco de lixo pcte 30 Litros c/ 50 unid.	30
11	Saco de lixo pcte 15 Litros c/ 50 unid.	40
12	Esponja p/ lavar louça pacote c/ 4 unidades. (Marca de Referencia: Scotch Brite)	10
13	Multiuso com 500 ml (Marca de Referência: Veja)	20 unid.



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

14	Sabão em barra com cinco unidade	2 unid
15	Sabonte liquido 5 l	10 unid
16	Pacote de Guardanapo 30 x 30	30 unid.
17	Fardo de copos descartável para água 180 ml	200 unid.
18	Água Sanitaria 1 litro (Marca de Referência: Qboa)	50 unid.

2º LOTE – MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA A COPA E COZINHA

Item	Produto	Quantidade
01	Cuador de pano tamanho grande.	20 unid
02	Garrafa térmica 1,8 Litros	6 unid.

3º LOTE – GÊNERO ALIMENTÍCIOS

Item	Produto	Quantidade
01	Pacote de café 500 gr (Marca de Referência: Melitta)	170 unid.
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg (Marca de Referência: Alto Alegre)	70 unid.
03	Caixa de chá mate similar ao mate leão cx com 25 saches. (Marca de Referência: Mate leão)	160 unid
04	Balas pacote com 600 gramas	100 unid.
05	Bolacha docê pacote com 400 gramas (Marca de Referência: Marilan)	100 unid.
06	Bolacha salgada pacote com 400 gramas (Marca de Referência: Marilan)	100 unid

Justifica-se a necessidade da aquisição desses produtos, para a manutenção das atividades dessa Casa de Leis. O setor público, necessita de material de consumo tais como: higiene, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis. Também para manter um ambiente limpo e arejado necessita de produtos de higiene e limpeza. Os produtos para a copa/cozinha, gêneros alimentícios e descartáveis são para suprir a necessidade de consumo durante as sessões, reuniões.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários com qualidade.

Assim, o valor da aquisição dos serviços será inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), portando, optamos por executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 72 e art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visto que existe essa



possibilidade.

Sendo assim, entendemos que os argumentos aqui expostos justificam a aquisição do objeto com amparo dos fundamentos, especificamente.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi realizada uma pesquisa direta com 4 (quatro) empresas locais do ramo alimentício, sendo que apenas a empresa FREITAS & FREITAS SUPERMERCADO LTDA com CNPJ nº. 07.249.023/0001-83 apresentou interesse na participação, as empresas Nosso Supermercado, Xarnoski Supermercado e Supermercado JM, não apresentaram interesse em enviar suas propostas. Após análise da proposta adquirida, verificamos que atende as necessidades desta Câmara e foi considerada vantajosa e econômica para esse órgão.

A empresa do gênero está com suas obrigações regulares junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de serviço e Tributos Federais, sendo confirmada as autenticidades que exigiam para a prestação de serviços necessários ao atendimento das necessidades.

IV – DA ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 23, IV da Lei 14.133)

Conforme disposto no Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, foi realizada cotação com empresa que atua no ramo pertinente ao objeto, conclui-se que o valor total estimado da despesa será de R\$ 18.553,50 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

V – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Este processo será realizado utilizando os fundamentos da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 23, Art.72 e Art. 75, inciso II.

VI – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Dos fatos e justificativas apresentadas, comunico que procederá a contratação da empresa FREITAS & FREITAS SUPERMERCADO LTDA com CNPJ nº. 07.249.023/0001-83 visto que foi a única empresa que ofereceu proposta de preço por item apresentado.



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

O valor a ser pago a empresa FREITAS & FREITAS SUPERMERCADO LTDA com CNPJ nº. 07.249.023/0001-83 será de R\$ 18.553,50 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

A cotação foi a seguinte:

1º. LOTE - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Fardo de Papel Toalha p/ Banheiro com 1000. Folha, de boa qualidade, (branco II)	100 unid	19,45	1.945,00
02	Pacote de Papel Higiénico com 16 rolos 30 m. (Marca de referência: Duetto)	100 unid	22,15	2.215,00
03	Desifetante 2 Litros. (Marca de Referência: Pinho Sol)	80 unid	6,97	557,60
04	Limpa piso para sujeira pesada. (Marca de Referência: ao removex 1 litro).	100 unid	12,25	1.225,00
05	Detergente Liquido 500 ml (Marca de Referência: ypê)	50 unid.	2,85	142,50
06	Saponáceo cremoso líquido 250ml (Marca de Referência: Radium)	20 unid.	5,98	119,60
07	Limpador para Piso 1 Litro, (Marca de Referência: VEJA)	60 unid.	7,68	460,80
08	Alcool liquido 70% 1 L.	5 unid.	7,58	37,90
09	Saco de lixo pcte 50 Litros c/ 50 unid.	45	8,98	404,10
10	Saco de lixo pcte 30 Litros c/ 50 unid.	30	8,98	269,40
11	Saco de lixo pcte 15 Litros c/ 50 unid.	40	8,98	359,20
12	Esponja p/ lavar louça pacote c/ 4 unidades. (Marca de Referencia: Scotch Brite)	10	5,15	51,50
13	Multiuso com 500 ml (Marca de Referência: Veja)	20 unid.	5,12	102,40
14	Sabão em barra com cinco unidade	2 unid	13,84	219,80
15	Sabonte liquido 5 l	10 unid	21,98	219,80
16	Pacote de Guardanapo 30 x 30	30 unid.	2,99	89,70
17	Fardo de copos descartável para água 180 ml	200 unid.	6,98	1.396,00
18	Água Sanitaria 1 litro (Marca de Referência: Qboa)	50 unid.	4,22	211,00
	TOTAL:			9.834,18

2º LOTE – MATERIAIS E UTENSILIOS PARA A COPA E COZINHA

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Cuador de pano tamanho grande.	20 unid	4,99	99,80
02	Garrafa térmica 1,8 Litros	6 unid.	134,52	807,12



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

	TOTAL:			906,92
--	---------------	--	--	---------------

3º LOTE – GÊNERO ALIMENTÍCIOS

Item	Produto	Quantidade	Valor unitario	Valor total
01	Pacote de café 500 gr (Marca de Referência: Melitta)	170 unid.	18,89	3.211,30
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg (Marca de Referência: Alto Alegre)	70 unid.	22,43	1.570,10
03	Caixa de chá mate similar ao mate leão cx com 25 saches. (Marca de Referência: Mate leão)	160 unid	4,85	776,00
04	Balas pacote com 600 gramas	100 unid.	9,98	998,00
05	Bolacha docê pacote com 400 gramas (Marca de Referência: Marilan)	100 unid.	6,58	658,00
06	Bolacha salgada pacote com 400 gramas (Marca de Referência: Marilan)	100 unid	5,99	599,00
	TOTAL			7.812,40
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA			18.553,50

VII – DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

Os produtos serão fornecidos em conformidade com a necessidade da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná, mediante requisição de compra.

Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia e validade do fabricante. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos com o prazo de validade vencido.

A contratação terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar com a data da assinatura do contrato.

Pinhão, 07 de agosto de 2024

Milena Andriele Brol Kempf
Diretora de Finanças e Planejamento